

**REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE  
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

MUNICÍPIO DE POMBAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO, PARA A SECÇÃO DE CEMITÉRIOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF.º K

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por, Fernando Manuel Rodrigues Guedes, Coordenador Técnico, Presidente do Júri, Anabela Graça Ferreira Domingues Simões, Coordenadora Técnica, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambas vogais efetivas, a fim de elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após aplicação dos métodos de seleção, conforme determinado no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção a aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 13.1. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202106/0759, ou seja:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PPC	PPC (VALORIZADA EM 45%)	CLASSIFICAÇÃO NA AP	AP (VALORIZADA EM 25%)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO NO PROCEDIMENTO
Carolina Filipa Almeida Seixas Costa Portugal	9,636	4,336	12,000	3,000	9,600	2,880	10,216	1.º

PPC – Prova Prática de Conhecimentos I AP – Avaliação Psicológica I EPS – Entrevista Profissional Seleção

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o trâmite processual associado ao direito a audiência prévia e com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável, enquanto única candidata.

**Notificações:** O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202106/0759, deliberou a notificação da única candidata admitida através da plataforma eletrónica.

Por fim, o júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica no Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/](http://www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2021/), a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,  
A 1.ª Vogal Efetiva,  
A 2.ª Vogal Efetiva,